

**ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE – COEMA/TO.**

Às nove horas do dia treze de março de dois mil e doze, na Sala de Reunião da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES reuniu-se, ordinariamente, o COEMA/TO. O Presidente **Divaldo Resende** desejou bom dia a todos e após verificação do quorum declarou aberta a 31ª Reunião Ordinária do COEMA, a primeira do ano de 2012, explicou que alguns motivos levaram o atraso no início dos trabalhos, tais como a necessidade de designação das novas indicações de conselheiros pelo Governador e a adequação da Lei do Conselho - que sofreu modificações para dar maior agilidade ao COEMA; em seguida, realizou a leitura da pauta: 1. Abertura; 2. Ordem do dia: i) Posse dos Conselheiros para o biênio 2012/2013; ii) Apresentação do Regimento Interno; iii) Aprovação das Atas (30ª RO e 8ª RE); iv) Eleição para composição das Câmaras Técnicas Permanentes; v) Informes da Secretaria Executiva. 3. Palavra livre; 4. Encerramento. O **Presidente Divaldo**, iniciou os trabalhos dando posse aos Conselheiros do Biênio 2012/2013. Após a entrega dos termos de posse aos conselheiros, o Presidente fez uso da palavra afirmando que no biênio anterior o Conselho ganhou força e credibilidade e disse que é muito importante para o Estado que o Conselho realmente funcione, e a perspectiva deste ano é positiva, pois foram feitas algumas mudanças na Lei, como por exemplo, a viabilização de arcar com as despesas de deslocamento e alimentação dos representantes das organizações não governamentais e da comunidade indígena que não estão sediados em Palmas. Desejou muito sucesso nesse novo biênio que se iniciava. Pontuou que uma das dinâmicas do ano passado foi a busca de recursos, e que a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES está com uma série de recursos em processo de negociação. Comunicou que no próximo dia 14 haverá uma reunião prévia com organizações, cooperativas, associações que tenham estrutura para que possam aplicar junto ao BNDES, recurso a fundo perdido na ordem de R\$2 milhões a R\$8 milhões por ano e nos dias 20 e 21 desse mês a equipe do BNDES estará realizando uma capacitação em projetos. Disse que esses recursos são focados em negócios sustentáveis no âmbito dos municípios que integram o bioma Amazônico, que são os 31 (trinta e um) municípios da região norte do Estado do Tocantins. Concluiu sua fala desejando um voto de sucesso para esse ano e disse que todos podem contar com a SEMADES. Em seguida pediu licença a todos para se ausentar e passou a palavra para a Secretária Executiva Marli Santos dar prosseguimento à pauta. A **Secretária Marli** cumprimentou a todos e apresentou os principais pontos do Regimento Interno do COEMA à plenária com a leitura sendo feita pela conselheira Adriane Feitosa (SESAU). Em seguida questionou se algum Conselheiro tinha alguma dúvida quanto às competências, explicou a composição e como se procediam as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Na sequência, Marli passou para a votação das Atas da 30ª Reunião Ordinária e da 8ª Reunião Extraordinária, sendo estas aprovadas pela maioria relativa do Conselho. Seguiu a pauta tratando das Câmaras Técnicas (CT) do COEMA, explicou sua composição, fez a observação que as CT se reúnem com mais frequência que o Plenário, de quantas câmaras cada instituição podem participar (três CT), sendo que a SEMADES e o NATURATINS são membros natos em todas as câmaras. Iniciou com a votação da composição da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos questionando quais instituições se candidatavam; foram candidatos: SEMADES, NATURATINS, SEPLAM, SEINFRA, MPE, PM/TO e ONG. Não havendo candidatos excedentes, a composição foi aprovada. Após,

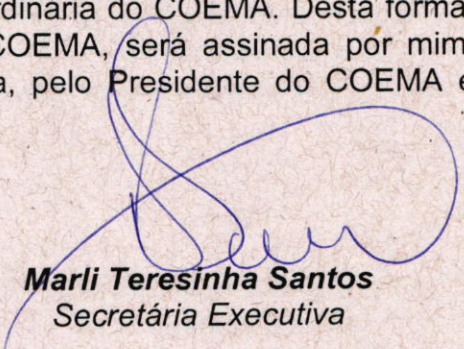
54 prosseguiu a votação da composição da Câmara Técnica Permanente de
55 Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas questionando quais
56 instituições se candidatavam. Se apresentaram: SEMADES, NATURATINS,
57 ADTUR, MPE, Comunidade Científica, SIC, SEAGRO, Comunidade Indígena,
58 SEPLAM, ONG e IBAMA. Antes da votação ADTUR, ONG, Comunidade
59 Indígena, Comunidade Científica e SEPLAM defenderam suas candidaturas, e
60 foram aprovadas as seguintes instituições: SEMADES, NATURATINS,
61 SEPLAM, SEAGRO, SIC, Comunidade Científica e IBAMA. Prosseguiu com a
62 votação da composição da Câmara Técnica Permanente de Florestas
63 questionando quais instituições se candidatavam para a composição da
64 referida Câmara. Foram candidatos: SEMADES, NATURATINS, SEAGRO,
65 Comunidade Científica, MPE, IBAMA, ONG, SESAU e SEPLAM; e foi aprovada
66 a seguinte composição: SEMADES, NATURATINS, Comunidade Científica,
67 SEAGRO, SEPLAM, IBAMA e MPE. Em seguida a Secretária Marli passou
68 para a escolha de um membro para a Câmara Técnica de Revisão da
69 Resolução COEMA nº 07, explicou que é uma Câmara Técnica Temporária
70 que está em vigor e com um trabalho bastante adiantado e se encontra
71 atualmente com os seguintes integrantes: NATURATINS, IBAMA, SEAGRO,
72 MPE, SEINFRA, SEPLAM e FAET. Porém, disse que a FAET perdeu a vaga
73 por faltas e, segundo o Regimento Interno, deverá ser substituída, e questionou
74 quais as instituições desejavam pleitear a vaga disponível. Candidataram-se:
75 SIC e SANEATINS. A SIC foi aprovada pelos Conselheiros e passou a ser a
76 sétima integrante da referida Câmara Técnica. A Secretária Marli lembrou a
77 todos que os que quiserem participar de qualquer Câmara Técnica, como
78 convidado, é só realizar manifestação que será feito o convite no momento das
79 reuniões. Seguindo a pauta, a Secretária propôs a criação e formação da
80 Câmara Técnica Temporária de Compensação Ambiental, explicando sua
81 finalidade. A criação da Câmara Técnica foi aprovada por todos os
82 Conselheiros. Em seguida a Secretária passou para a escolha das instituições,
83 dentre as seguintes que se candidataram: SEMADES, NATURATINS, MPE,
84 Comunidade Indígena, SEINFRA, ONG e SECT. Assim, não havendo
85 excedente de candidatos, esta se tornou a composição da Câmara Técnica
86 Temporária de Compensação Ambiental. Marli prosseguiu os trabalhos dizendo
87 haver outra escolha a ser feita, que é de um representante do COEMA para o
88 Fórum Estadual de Mudanças Climáticas, e questionou quem pleitearia a vaga,
89 sendo o Conselheiro Joseano (Comunidade Científica) o representante
90 escolhido. Seguindo a Pauta, Marli passou para os informes da secretaria
91 executiva dizendo que os decretos de criação da A3P – Agenda Ambiental na
92 Administração Pública, que estava em fase final de análise e deverá ser
93 decretada em breve e da criação da CIEA – Comissão Interinstitucional de
94 Educação Ambiental que se encontrava na Casa Civil para aprovação da
95 minuta de decreto. Disse ainda que a proposição de decreto de
96 regulamentação da RPPN, também se encontrava na Casa Civil. Falou
97 também que a Resolução nº 26 do COEMA que criou o CEATO – Cadastro das
98 Entidades Ambientais do Estado, irá retornar para a Câmara Técnica de
99 Assuntos Jurídicos por solicitação das ONG que sentiram dificuldades no
100 momento de fazer o cadastro, devido o disposto no art. 3º, IV, da referida
101 resolução que diz que a ONG que queira se cadastrar no CEATO precisa de
102 *atestado ou declaração de que a entidade está em pleno e regular*
103 *funcionamento fornecido por autoridade judiciária ou membro do Ministério*
104 *Público*, disse que eles estavam solicitando esta declaração aos Promotores de
105 Justiça, e estes estavam se recusando a dar essa declaração, as ONG
106 sentiram dificuldades de acesso também aos juizes para solicitar esta

107 declaração, que poderia ser substituída por declaração de três entidades
108 ambientalistas do Estado que tivessem registro no Cadastro Nacional de
109 Entidades Ambientistas – CNEA, (total de sete instituições), porém eles
110 conseguiram apenas duas dessas declarações diante disso, entraram com
111 solicitação para que a Resolução fosse reformulada. Marli disse que tentou
112 fazer uma articulação junto ao Ministério Público para que os Promotores de
113 Justiça tivessem conhecimento dessa decisão para que fosse possível emitir as
114 declarações, mas observou-se a dificuldade, diante da estrutura do Ministério
115 Público, para ter acesso a todos os Promotores de Justiça do Estado, então,
116 explicou à secretária, em função dessa dificuldade a Resolução nº 26 volta
117 para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para que haja uma análise de
118 como modificar esse artigo 3º, para posterior aprovação no Plenário do
119 COEMA. Continuando os informes, disse que outro aviso é que foi inserida na
120 Lei do COEMA aprovada na Assembleia Legislativa, a possibilidade de apoio
121 logístico para as ONG e Comunidade Indígena integrantes desse Conselho que
122 não residem em Palmas. Prosseguiu falando do ICMS *Ecológico*, que teve uma
123 Câmara Técnica Temporária instituída pelo COEMA, que o relatório do ICMS
124 Ecológico já foi finalizado propondo algumas alterações, explicando que o
125 principal problema identificado foi que os municípios que recebiam as
126 pontuações e atendiam aos critérios da fórmula de cálculo do ICMS, esses
127 municípios criavam a política municipal de meio ambiente, mas não aplicavam
128 o disposto na política elaborada, porém, mesmo assim recebiam a pontuação
129 do *ICMS Ecológico*. Informou ainda que as datas aprovadas para as reuniões
130 do COEMA, para que todos marquem nas suas agendas para que não falem.
131 A Secretária Marli falou da Reunião Extraordinária marcada para o dia
132 21/03/2012 às 14h, que terá como tema a criação de unidades de conservação,
133 disse que se contará com a presença do ICMBio para apresentarem aos
134 Conselheiros as proposições federais de criação de unidades de conservação
135 no Estado do Tocantins e também será apresentado as proposições de áreas
136 para unidades de conservação em âmbito estadual que o COEMA já aprovou
137 através da Resolução nº 25, disse que a intenção é que não haja surpresas de
138 áreas sobrepostas e de criação de unidades federais sem o devido
139 conhecimento do Estado do Tocantins. Marli ressaltou ainda o evento da
140 Semana da Água e convidou todos os Conselheiros a estarem presentes. Em
141 seguida, passou para o próximo ponto abriu a palavra livre para os
142 Conselheiros. O Conselheiro **Helber** (ONG - Ameama) explicou como funciona
143 a sua entidade e disse que eles criaram toda uma estrutura para trabalhar os
144 resíduos sólidos em Araguaína/TO, com um galpão licenciado pelo
145 NATURATINS e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e disse que estão
146 trabalhando toda a política de resíduos sólidos, como a sua entidade faz parte
147 do CNEA, disse que tem defendido muito a criação de um galpão aqui em
148 Palmas/TO destinado à triagem de materiais, pois todas as Secretarias
149 Estaduais atualmente não tem local para destinação de copos descartáveis e
150 papel. Explicou como funciona o Projeto Troque seu Lixo por dinheiro realizado
151 em Araguaína/TO e lembrou que tudo tem um custo muito alto e que tem muito
152 recurso que pode ser investido neste setor, neste sentido fez uma moção a
153 respeito do tema. O Conselheiro **Avanilson** (Comunidade Indígena) agradeceu
154 por compor a vaga destinada à Comunidade Indígena no COEMA e fez uma
155 reclamação com relação às Câmaras Técnicas, que as entidades deveriam ter
156 os nomes pré indicados para a composição das Câmaras Técnicas, pois as
157 mesmas exigem aptidão técnica do indicado. Dessa forma reivindicou uma
158 vaga para a Comunidade Indígena, pois só votar no Plenário não é suficiente,
159 disse que quer participar da discussão, pois tem capacidade técnica para

160 discutir unidades de conservação e que gostaria que fossem distribuídas
161 corretamente as vagas para composição das Câmaras Técnicas. A Secretária
162 **Marli** disse que a votação foi aberta e que infelizmente a Comunidade Indígena
163 não teve assento em nenhuma Câmara Técnica. O Conselheiro **Avanilson**
164 (Comunidade Indígena) reclamou que a democracia pode colocar dentro das
165 Câmaras pessoas que não estão aptas a discutir o assunto. **Marli** disse que a
166 Comunidade Indígena pode participar das discussões como convidada. A
167 Conselheira **Patrícia** (SEAGRO) disse que mesmo que a Comunidade
168 Indígena não tenha voto, disse que nós que ela participou como convidada, as
169 discussões técnicas são levadas em consideração sim, e não a posição de
170 uma Secretaria que está sendo defendida, e sim da discussão, pois tem muitos
171 assuntos que vai ter reflexos daqui a anos, portanto, não significa que não ter
172 voto torna a discussão técnica sem relevância. Citou como exemplo a
173 SANEATINS, que teve uma grande contribuição na Câmara Técnica de
174 Revisão da COEMA nº07, porém não era membro da mesma, e sim convidada,
175 inclusive pleiteou mais uma vaga e não conseguiu. **Marli** reforçou o exemplo
176 dado lembrando da discussão do licenciamento de aquicultura, onde a
177 EMBRAPA não era membro e mesmo assim teve um papel fundamental, indo
178 em todas as reuniões e discutindo com as argumentações científicas e
179 contribuiu para a regularização da aquicultura, portanto, mesmo não sendo um
180 integrante com direito a voto o debate é muito importante e rico. **Marli** destacou
181 que no momento da eleição passou despercebido uma limitação prevista no
182 Regimento Interno que diz que cada integrante só pode participar de no
183 máximo três Câmaras Técnicas, e lembrou que a SEAGRO está em quatro,
184 pois esta já faz parte da discussão da Resolução COEMA nº07. Portanto, tem
185 que abdicar de uma das vagas para que seja eleito um novo integrante. A
186 Conselheira **Patrícia** (SEAGRO) abdicou da vaga na Câmara Técnica de
187 Compensação Ambiental e solicitou ser convidada para as reuniões da mesma.
188 O Conselheiro **Marcondes** (SIC), sendo solidário à fala do Conselheiro
189 Avanilson, disse que o Conselho deveria discutir a questão de ampliar o
190 número de membros que integram as Câmaras Técnicas, pois às vezes
191 instituições com pouca representatividade acabam ficando de fora, e também a
192 limitação de participar no máximo de três Câmaras Técnicas. A Secretária
193 **Marli** explicou como ocorre o processo de alteração do Regimento Interno,
194 disse que o tempo que se leva para a alteração é longo e que aumentar o
195 número de integrantes poderia atrapalhar a formação de quorum para as
196 reuniões. O Conselheiro **André** (SEINFRA) questionou se na eleição da
197 Câmara Técnica Temporária teve candidatos excedentes ao número de vagas
198 disponibilizadas e logo obteve resposta negativa. Seguindo a correção do erro
199 a Secretária **Marli** questionou quais instituições pretendem pleitear a vaga
200 disponível na Câmara Técnica Temporária de Compensação Ambiental,
201 surgindo somente a Comunidade Indígena para completar a composição da
202 Câmara Técnica. **Marli** registrou ainda as solicitações de participação como
203 convidada da SESAU na Câmara Técnica de Florestas, a Comunidade
204 Indígena na de Unidades de Conservação, e SEAGRO, SEPLAN e SEDUC na
205 Câmara Técnica de Compensação Ambiental. Feito os devidos registros **Marli**
206 questionou se mais alguém gostaria de fazer o uso da palavra. O representante
207 jurídico da ONG presente, **Osvaldo Pena Júnior** disse que queria dar uma
208 contribuição sobre a questão das ONG, disse que tem uma militância de quase
209 40 (quarenta) anos no setor, lembrou que muitas ONG se tornaram meio de
210 vida no país e que efetivamente nem o Ministério Público e nem o Poder
211 Judiciário tem competência para emitir esse tipo de documento requisitado na
212 Resolução COEMA nº 26, pois isso não está determinado em nenhuma

213 legislação no Brasil e sugeriu que os Conselheiros vissem a questão de
 214 admissibilidade da ONG. Disse ainda que deveria passar primeiro por um
 215 documento hábil que é emitido pelo Cartório de Títulos e Documentos que
 216 prova a existência jurídica da ONG, CNPJ e o mais importante a documentação
 217 das atividades desenvolvidas acompanhadas do balanço financeiro e de
 218 militância, disse ainda conhecer o Instituto Ecológica aqui em Palmas que há
 219 três anos, juntamente com a UFT, recebeu do PNUD US\$1,5 (um milhão de
 220 dólares) para projetos ambientais e até hoje não se viu nada. Portanto,
 221 defendeu que esse critério de admissibilidade deva passar por um critério de
 222 comprovação legal e das atividades e projetos realizados. A fim de
 223 esclarecimento, **Marli** disse que na resolução nº 26 aprovada no COEMA, tudo
 224 isso que foi apontado pelo Dr. Osvaldo como necessário para aprovação já é
 225 contemplado. Por fim, convidou a todos para participar do Coffee-Break de
 226 abertura do novo biênio e a tirar uma foto de todos juntos, pois é o início de um
 227 biênio, o que torna esse momento histórico. Assim agradeceu a participação de
 228 todos e declarou encerrada a 31ª Reunião Ordinária do COEMA. Desta forma,
 229 a ata uma vez aprovada pelo Plenário do COEMA, será assinada por mim,
 230 **Marli Teresinha Santos**, Secretária Executiva, pelo Presidente do COEMA e
 231 pelos demais conselheiros.


Divaldo Rezende
 Presidente


Marli Teresinha Santos
 Secretária Executiva

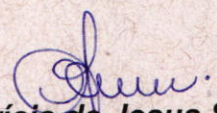
Alexandre Tadeu de M. Rodrigues
 Naturatins

Rômulo Rogério Jacome Mascarenhas
 Naturatins

Neila Pereira dos Santos
 ATM

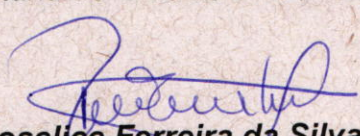
João Paulo Ribeiro Filho
 ATM

Corombert Leão de Oliveira
 Secretaria da Agricultura, da Pecuária e
 do Desenvolvimento Agrário

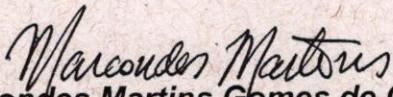

Patrícia de Jesus Sales
 Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do
 Desenvolvimento Agrário

Álan Rickson Andrade
 Secretaria de Ciência e Tecnologia

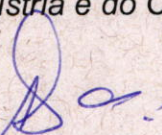
Neumar Lemes Elias
 Secretaria de Ciência e Tecnologia


Roselice Ferreira da Silva
 Secretaria da Educação

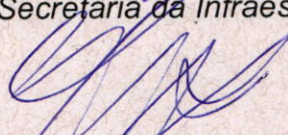
Maximiano Santos Bezerra
 Secretaria da Educação


Marcondes Martins Gomes de Oliveira
Secretaria de Indústria e do Comércio

Wilson Neves da Silva
Secretaria da Indústria e do Comércio


André Carneiro de Paiva
Secretaria da Infraestrutura

Ana Márcia Fernandes da Cruz Aires
Secretaria da Infraestrutura

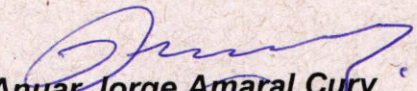

Joaquim Eduardo Manchola Cifuentes
Secretaria do Planejamento

Rodrigo Sabino Teixeira Borges
Secretaria do Planejamento

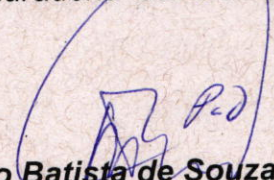
Adriane Feitosa Valadares Cavalcante
Secretaria da Saúde

Edna Moreira Soares
Secretaria da Saúde

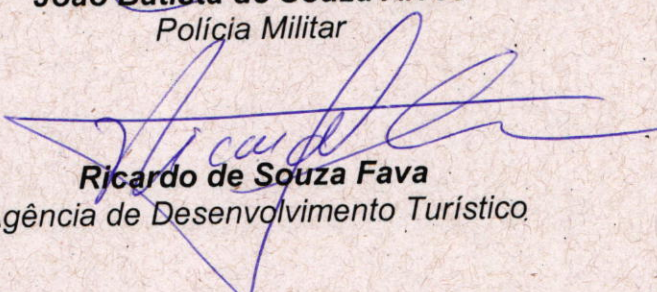
André Luiz de Matos Gonçalves
Procuradoria-Geral do Estado


Anuar Jorge Amaral Cury
Procuradoria-Geral do Estado

Félix Francisco dos Santos Neto
Polícia Militar


João Batista de Souza Alves
Polícia Militar

Lúcio Flávio Marini Adorno
Agência de Desenvolvimento Turístico


Ricardo de Souza Fava
Agência de Desenvolvimento Turístico

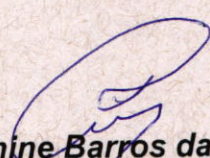
Rafael Gomes Menezes
Ministério Público Estadual

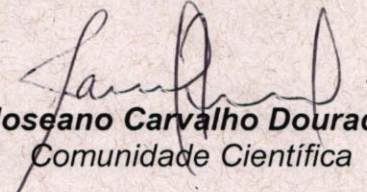
Márcio Augusto da Silva
Ministério Público Estadual

Raimundo Wilson Ulisses Sampaio
Assembléia Legislativa

Poliana Reis Souza
Assembléia Legislativa

Joaquim Henrique Montelo Moura
IBAMA


Lenine Barros da Cruz
IBAMA


Joseano Carvalho Dourado
Comunidade Científica

31ª RO/ COEMA/13-03-12
Eric Luiz Rodrigues de Sá
Comunidade Científica


Avanilson Ijararu Dias Aires Karajá
Comunidade Indígena

Manoel Moreno de Carvalho Xerente
Comunidade Indígena

Antônio Rodrigues da Silva Neto
Saneatins

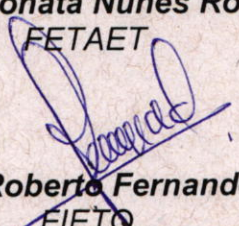
Diogo Pedreira Lima
Saneatins

Carlos Ribeiro Soares
FAET

Deusdeth Alves Glória Filho
FAET

Raimunda Nonata Nunes Rodrigues
FETAET

Manoel Barbosa Moraes
FETAET


José Roberto Fernandes
FIETO

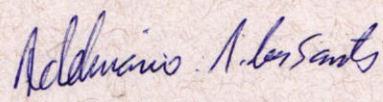
Jairo Soares Mariano
FIETO

Claudia Maria dos Santos
FECOMÉRCIO

Pedro Ferreira de Sousa Filho
FECOMÉRCIO

Cassius Ferreira Gariglio
CREA

Roberta Maria Pereira Castro
CREA


Fernando Gomes da Silva
ONG/Ecoterra


Helber Franco de Oliveira
ONG/AMEAMA

Instituições Ausentes:

Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS

Associação Tocantinense de Municípios – ATM

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins – PGE

Federação da Agricultura do Estado do Tocantins- FAET

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins- FETAET

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins – CREA/TO

Instituições com a Ausência Justificada:

Associação Tocantinense de Municípios – ATM

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins – PGE

Federação da Agricultura do Estado do Tocantins- FAET

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins – CREA/TO

